

PORTARIA N.º 18.151, DE 29/04/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Proc. Digital</i>
Luzia Florêncio Rodrigues	33024	06/04/2022 A 03/08/2022	6990/2022
Simone Gomes da Silva	26176 36045	30/03/2022 a 27/07/2022	6991/2022
Maria Luiza Benute da Silva	33952	29/03/2022 a 26/07/2022	6992/2022
Ana Claudia Ferreira Lopes dos Santos Pinto	35944	23/03/2022 a 08/06/2022	6993/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Proc. Digital</i>
Luzia Florêncio Rodrigues	33024	04/08/2022 A 02/10/2022	6990/2022
Simone Gomes da Silva	26176 36045	28/07/2022 a 25/09/2022	6991/2022
Maria Luiza Benute da Silva	33952	27/07/2022 a 24/09/2022	6992/2022
Ana Claudia Ferreira Lopes dos Santos Pinto	35944	09/06/2022 a 07/08/2022	6993/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal